

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025

### **APROVA O REGIMENTO INTERNO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE FORTALEZA.**

A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Fortaleza, instituída pela Portaria nº 0025, de 14 de maio de 2025, do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Fortaleza – IPPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da referida portaria, e em consonância com o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, no Regimento Interno da Etapa Estadual do Estado do Ceará e Decreto Municipal nº 16.255 de 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Fortaleza**, conforme anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** O Regimento Interno aprovado por esta Resolução rege a organização, funcionamento, temário, metodologia, credenciamento, e os critérios de participação e eleição de delegados da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Fortaleza, a ser realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2025.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Fortaleza.

Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Fortaleza